

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Súmula: Concede recomposição de perdas Inflacionárias nos subsídios dos Vereadores de Terra Boa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou, e, eu Presidente, **JOSÉ PEDRO DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, promulgo a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reposição nos subsídios dos Vereadores, no percentual de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), determinado pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de janeiro de 2014 a dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

JOSÉ PEDRO DE MOURA
Presidente

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Vice Presidente

ADEMIR GALHARDO ROMERO
Primeiro Secretário

MARCIA ELENA LOURENÇO MARI
Segunda Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10